CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4555
22 / 12 / 2014
RUBRICA
FOLHAS 01

MENSAGEM/1736

Rio Grande, 17 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 270 que **CONCEDE ABONO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) EM ATIVIDADE.**

O presente projeto de lei versa sobre a concessão de um abono exclusivamente aos Agentes Comunitários de Saúde em atividade no Município. Tal abono é um incentivo financeiro a ser pago aos ACS que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica, dada a relevância pública do serviço por eles prestado à comunidade, entendimento este convalidado pelo Conselho Municipal de Saúde.

O benefício não será incorporado para nenhum efeito legal à remuneração dos referidos empregados públicos. Contudo deverá compor a base de cálculo das contribuições previdenciária e fiscal.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE ABONO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) EM ATIVIDADE.

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de um abono para os Agentes Comunitários de Saúde, empregados públicos em atividade, que será pago em parcela única e autônoma no valor de R$ 2.390,37 (dois mil trezentos e noventa reais com trinta e sete centavos), exclusivamente no exercício de 2014.

Art. 2º O abono de que trata esta Lei não será incorporado para nenhum efeito legal à remuneração dos referidos empregados públicos.

Parágrafo único: O abono será considerado para a base de cálculo das contribuições previdenciária e fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso 4530, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Grande, denominado incentivo adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Grande, 17 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMGA/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	VARIOS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
QUANTIDADE:	164
TIPO	DIFERENCA SALARIAL
MÊS PERCEBIMENTO	JANEIRO/2015

CARGO	QNDE	BASICO ATUAL	LEI FEDERAL 129942014	DIFEREN;A	TOTAL
AGENTE COMU	164	868,00	1.014,00	146,00	23.944,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIFERENCA SALARIAL													-
Gratificação - GIAS													-
PREVIRG 16,5%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina													-
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
Gratificação Férias													
PREVIRG 16% Grat. Férias													
PREVIRG 22%													-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano — 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIFERENCA SALARIAL	25.620,08	25.620,08	25.620,08	25.620,08	25.620,08	25.620,08	25.620,08	25.620,08	25.620,08	25.620,08	25.620,08	25.620,08	307.440,96
Gratificação - GIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIRG 16,5%	4.227,31	4.227,31	4.227,31	4.227,31	4.227,31	4.227,31	4.227,31	4.227,31	4.227,31	4.227,31	4.227,31	4.227,31	50.727,76
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												25.620,08	25.620,08
PREVIRG 16% Grat. Natalina												4.227,31	4.227,31
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.620,08	25.620,08
PREVIRG 16% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
PREVIRG 22%	5.636,42	5.636,42	5.636,42	5.636,42	5.636,42	5.636,42	5.636,42	5.636,42	5.636,42	5.636,42	5.636,42	16.909,25	78.909,85
Totais	**35.483,81**	**35.483,81**	**35.483,81**	**35.483,81**	**35.483,81**	**35.483,81**	**35.483,81**	**35.483,81**	**35.483,81**	**35.483,81**	**35.483,81**	**102.224,12**	**492.546,04**

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano — 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIFERENCA SALARIAL	27.413,49	27.413,49	27.413,49	27.413,49	27.413,49	27.413,49	27.413,49	27.413,49	27.413,49	27.413,49	27.413,49	27.413,49	328.961,83
Gratificação - GIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIRG 16,5%	4.523,23	4.523,23	4.523,23	4.523,23	4.523,23	4.523,23	4.523,23	4.523,23	4.523,23	4.523,23	4.523,23	4.523,23	54.278,70
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												27.413,49	27.413,49
PREVIRG 16% Grat. Natalina												4.523,23	4.523,23
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.413,49	27.413,49
PREVIRG 16% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
PREVIRG 22%	6.030,97	6.030,97	6.030,97	6.030,97	6.030,97	6.030,97	6.030,97	6.030,97	6.030,97	6.030,97	6.030,97	18.092,90	84.433,54
Totais	**37.967,68**	**37.967,68**	**37.967,68**	**37.967,68**	**37.967,68**	**37.967,68**	**37.967,68**	**37.967,68**	**37.967,68**	**37.967,68**	**37.967,68**	**109.379,81**	**527.024,26**

03

04

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 30A/2014

Data da Elaboração: 17/12/2014 PD Nº 21.102/2014

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

DIFERENÇA SALARIAL - PISO NACIONAL PARA 164 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2407	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4530	0,00
		TOTAL	0,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	4530	PASC FEDERAL	
janeiro	0,00	25.620,08	27.413,49	Ativo Financeiro Mês Anterior			603.669,08
fevereiro	0,00	25.620,08	27.413,49	(-) Passivo Financeiro mês anterior:			10.724,65
março	0,00	25.620,08	27.413,49	(=) Resultado Financeiro mês anterior			592.944,43
abril	0,00	25.620,08	27.413,49	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			1.887.731,20
maio	0,00	25.620,08	27.413,49	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			1.887.731,20
junho	0,00	25.620,08	27.413,49	(=) Resultado Financeiro projetado ano			592.944,43
julho	0,00	25.620,08	27.413,49	(+) receitas primeiro ano seguinte			2.003.115,07
agosto	0,00	25.620,08	27.413,49	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			2.003.115,07
setembro	0,00	25.620,08	27.413,49	(+) receitas segundo ano seguinte			2.103.270,82
outubro	0,00	25.620,08	27.413,49	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			2.103.270,82
novembro	0,00	25.620,08	27.413,49	(=) situação financeira antes do Impacto			592.944,43
dezembro	0,00	76.860,24	82.240,46	(- gastos impacto) = situação projetada			(149.525,49)
Soma	0,00	358.681,12	383.788,80				

E) Percentual primeiro quadrimestre 2014 (atual) STN **50,29%**

05

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 30B/2014

Data da Elaboração: 17/12/2014 PD N° 21.102/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:
DIFERENÇA SALARIAL - PISO NACIONAL PARA 164 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2407	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0040	0,00
		TOTAL	0,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não
2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	4.227,31	4.523,23
fevereiro	0,00	4.227,31	4.523,23
março	0,00	4.227,31	4.523,23
abril	0,00	4.227,31	4.523,23
maio	0,00	4.227,31	4.523,23
junho	0,00	4.227,31	4.523,23
julho	0,00	4.227,31	4.523,23
agosto	0,00	4.227,31	4.523,23
setembro	0,00	4.227,31	4.523,23
outubro	0,00	4.227,31	4.523,23
novembro	0,00	4.227,31	4.523,23
dezembro	0,00	8.454,63	9.046,45
Soma	0,00	54.955,07	58.801,93

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0040	ASPS	
Ativo Financeiro Mês Anterior			(2.121.632,37)
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			586.752,76
(=) Resultado Financeiro mês anterior			(2.708.385,13)
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			54.704.002,86
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			54.704.002,86
(=) Resultado Financeiro projetado ano			(2.708.385,13)
(+) receitas primeiro ano seguinte			63.694.627,37
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			63.694.627,37
(+) receitas segundo ano seguinte			66.879.673,74
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			66.879.673,74
(=) situação financeira antes do Impacto			(2.708.385,13)
(- gastos impacto) = situação projetada			(2.822.142,13)

E) Percentual primeiro quadrimestre 2014 (atual) STN **50,29%**

06

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 30C/2014

Data da Elaboração: 17/12/2014 PD Nº 21.102/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

DIFERENÇA SALARIAL - PISO NACIONAL PARA 164 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.09.272.0212.0089	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	0,00
		TOTAL	0,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não
2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	0001	LIVRE	
janeiro	0,00	5.636,42	6.030,97	Ativo Financeiro Mês Anterior			56.382.935,74
fevereiro	0,00	5.636,42	6.030,97	(-) Passivo Financeiro mês anterior:			17.315.157,02
março	0,00	5.636,42	6.030,97	(=) Resultado Financeiro mês anterior			39.067.778,72
abril	0,00	5.636,42	6.030,97	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			206.667.443,64
maio	0,00	5.636,42	6.030,97	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			206.667.443,64
junho	0,00	5.636,42	6.030,97	(=) Resultado Financeiro projetado ano			39.067.778,72
julho	0,00	5.636,42	6.030,97	(+) receitas primeiro ano seguinte			267.763.962,54
agosto	0,00	5.636,42	6.030,97	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			267.763.962,54
setembro	0,00	5.636,42	6.030,97	(+) receitas segundo ano seguinte			281.152.160,67
outubro	0,00	5.636,42	6.030,97	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			281.152.160,67
novembro	0,00	5.636,42	6.030,97	(=) situação financeira antes do Impacto			39.067.778,72
dezembro	0,00	16.909,25	18.092,90	(- gastos impacto) = situação projetada			38.904.435,34
Soma	0,00	78.909,85	84.433,54				

E) Percentual primeiro quadrimestre 2014 (atual) STN **50,29%**

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	VARIOS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS
QUANTIDADE:	92
TIPO	DIFERENCA SALARIAL
MÊS PERCEBIMENTO	JANEIRO/2015

CARGO	QNDE	BASICO ATUAL	LEI FEDERAL 129942014	DIFEREN;A	TOTAL
AGENTE COMU	92	868,00	1.014,00	146,00	13.432,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIFERENCA SALARIAL													-
Gratificação - GIAS													-
PREVIRG 16,5%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina													-
PREVIRG 16,5% Grat. Natalina													-
Gratificação Férias													-
PREVIRG 16,5% Grat. Férias													-
PREVIRG 22%													-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano — 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIFERENCA SALARIAL	14.372,24	14.372,24	14.372,24	14.372,24	14.372,24	14.372,24	14.372,24	14.372,24	14.372,24	14.372,24	14.372,24	14.372,24	172.466,88
Gratificação - GIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIRG 16,5%	2.371,42	2.371,42	2.371,42	2.371,42	2.371,42	2.371,42	2.371,42	2.371,42	2.371,42	2.371,42	2.371,42	2.371,42	28.457,04
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												14.372,24	14.372,24
PREVIRG 16,5% Grat. Natalina												2.371,42	2.371,42
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.372,24	14.372,24
PREVIRG 16,5% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
PREVIRG 22%	3.161,89	3.161,89	3.161,89	3.161,89	3.161,89	3.161,89	3.161,89	3.161,89	3.161,89	3.161,89	3.161,89	9.485,68	44.266,50
Totais	**19.905,55**	**19.905,55**	**19.905,55**	**19.905,55**	**19.905,55**	**19.905,55**	**19.905,55**	**19.905,55**	**19.905,55**	**19.905,55**	**19.905,55**	**57.345,24**	**276.306,31**

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano — 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIFERENCA SALARIAL	15.378,30	15.378,30	15.378,30	15.378,30	15.378,30	15.378,30	15.378,30	15.378,30	15.378,30	15.378,30	15.378,30	15.378,30	184.539,56
Gratificação - GIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIRG 16,5%	2.537,42	2.537,42	2.537,42	2.537,42	2.537,42	2.537,42	2.537,42	2.537,42	2.537,42	2.537,42	2.537,42	2.537,42	30.449,03
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												15.378,30	15.378,30
PREVIRG 16,5% Grat. Natalina												2.537,42	2.537,42
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.378,30	15.378,30
PREVIRG 16,5% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
PREVIRG 22%	3.383,23	3.383,23	3.383,23	3.383,23	3.383,23	3.383,23	3.383,23	3.383,23	3.383,23	3.383,23	3.383,23	10.149,68	47.365,15
Totais	**21.298,94**	**21.298,94**	**21.298,94**	**21.298,94**	**21.298,94**	**21.298,94**	**21.298,94**	**21.298,94**	**21.298,94**	**21.298,94**	**21.298,94**	**61.359,40**	**295.647,76**

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 31A/2014

Data da Elaboração: 17/12/2014 PD Nº 21.102/2014

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

DIFERENÇA SALARIAL - PISO NACIONAL PARA 92 AGENTES DE ENDEMIAS

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2407	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4530	0,00
		TOTAL	0,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não
2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	4530	PASC FEDERAL	
janeiro	0,00	14.372,24	15.378,30	Ativo Financeiro Mês Anterior			603.669,08
fevereiro	0,00	14.372,24	15.378,30	(-) Passivo Financeiro mês anterior:			10.724,65
março	0,00	14.372,24	15.378,30	(=) Resultado Financeiro mês anterior			592.944,43
abril	0,00	14.372,24	15.378,30	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			1.887.731,20
maio	0,00	14.372,24	15.378,30	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			1.887.731,20
junho	0,00	14.372,24	15.378,30	(=) Resultado Financeiro projetado ano			592.944,43
julho	0,00	14.372,24	15.378,30	(+) receitas primeiro ano seguinte			2.003.115,07
agosto	0,00	14.372,24	15.378,30	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			2.003.115,07
setembro	0,00	14.372,24	15.378,30	(+) receitas segundo ano seguinte			2.103.270,82
outubro	0,00	14.372,24	15.378,30	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			2.103.270,82
novembro	0,00	14.372,24	15.378,30	(=) situação financeira antes do Impacto			592.944,43
dezembro	0,00	43.116,72	46.134,89	(- gastos impacto) = situação projetada			176.436,91
Soma	0,00	201.211,36	215.296,16				

E) Percentual primeiro quadrimestre 2014 (atual) STN **50,29%**

09

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 31B/2014

Data da Elaboração: 17/12/2014 PD N° 21.102/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- [ ] Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- [x] Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 1) [ ] Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 2) [ ] Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 3) [ ] Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)
- 4)
- 5)

Descrição da Situação:

DIFERENÇA SALARIAL - PISO NACIONAL PARA 92 AGENTES DE ENDEMIAS

- [ ] Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)
- [x] Disposição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
- [ ] Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita
- [ ] Previsão de despesas no orçamento e na programação financeira

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) [ ] Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2, 3
2)	2
3)	3
4)	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5)	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
[x] Não 10.03.10.122.0001.2407	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0040	0,00
[ ] Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:			
		TOTAL	0,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)

2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	0040	ASPS
janeiro	0,00	2.371,42	2.537,42	Ativo Financeiro Mês Anterior		(2.121.632,37)
fevereiro	0,00	2.371,42	2.537,42	(-) Passivo Financeiro mês anterior:		586.752,76
março	0,00	2.371,42	2.537,42	(=) Resultado Financeiro mês anterior		(2.708.385,13)
abril	0,00	2.371,42	2.537,42	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		54.704.002,86
maio	0,00	2.371,42	2.537,42	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		54.704.002,86
junho	0,00	2.371,42	2.537,42	(=) Resultado Financeiro projetado ano		(2.708.385,13)
julho	0,00	2.371,42	2.537,42	(+) receitas primeiro ano seguinte		63.694.627,37
agosto	0,00	2.371,42	2.537,42	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		63.694.627,37
setembro	0,00	2.371,42	2.537,42	(+) receitas segundo ano seguinte		66.879.673,74
outubro	0,00	2.371,42	2.537,42	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		66.879.673,74
novembro	0,00	2.371,42	2.537,42	(=) situação financeira antes do Impacto		(2.708.385,13)
dezembro	0,00	4.742,84	5.074,84	(- gastos impacto) = situação projetada		(2.772.200,03)
Soma	0,00	30.828,45	32.986,45			
E) Percentual primeiro quadrimestre 2014 (atual) STN						50,29%

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 31C/2014

Data da Elaboração: 17/12/2014 PD Nº 21.102/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) [ ] Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC101, art. 17)
2) [ ] Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
3) [ ] Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
4) [ ] Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)
5) [ ]

Descrição da Situação:

DIFERENÇA SALARIAL - PISO NACIONAL PARA 92 AGENTES DE ENDEMIAS

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

[ ] Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)
[ ] Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita
[ ] Previsão na Lei Orçamentária e na programação financeira

Espécies de Recursos	Situações Cabíveis
1) [ ] Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2, 3
2)	2
3)	3
4)	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5)	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
[x] Não 03.01.09.272.0212.0089	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	0,00
[ ] Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:			
		TOTAL	0,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)

2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	0001	LIVRE	
janeiro	0,00	3.161,89	3.383,23	Ativo Financeiro Mês Anterior			56.382.935,74
fevereiro	0,00	3.161,89	3.383,23	(-) Passivo Financeiro mês anterior:			17.315.157,02
março	0,00	3.161,89	3.383,23	(=) Resultado Financeiro mês anterior			39.067.778,72
abril	0,00	3.161,89	3.383,23	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			206.667.443,64
maio	0,00	3.161,89	3.383,23	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			206.667.443,64
junho	0,00	3.161,89	3.383,23	(=) Resultado Financeiro projetado ano			39.067.778,72
julho	0,00	3.161,89	3.383,23	(+) receitas primeiro ano seguinte			267.763.962,54
agosto	0,00	3.161,89	3.383,23	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			267.763.962,54
setembro	0,00	3.161,89	3.383,23	(+) receitas segundo ano seguinte			281.152.160,67
outubro	0,00	3.161,89	3.383,23	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			281.152.160,67
novembro	0,00	3.161,89	3.383,23	(=) situação financeira antes do Impacto			39.067.778,72
dezembro	0,00	9.485,68	10.149,68	(- gastos impacto) = situação projetada			38.976.147,07
Soma	0,00	44.266,50	47.365,15				

E) Percentual primeiro quadrimestre 2014 (atual) STN **50,29%**

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 4555/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Paulo Porto

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

(X) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 08 de janeiro de 20 15.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 08 de 01 de 20 15.

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 08 de 01 de 20 15

Relator (a)

12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER PROCESSO 4555/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o refer como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIV

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 08 de 01 de 15

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 4555/2014 **TIPO/Nº:** _____

AUTOR: PLE Nº 270/2014

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

Vereador DENISE MARQUES (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** _____ **Presidente**	**Vereador WILSON BATISTA DUARTE** (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** _____ **Vice – Presidente**
Vereador PAULO RENATO MATTOS GOMES (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** _____ **Secretário**	**Vereador FLÁVIO VELEDA MACIEL** (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** _____ **Membro**

Vereadora JAIR RIZZO FERREIRA
( ) **Admissibilidade**
( ) **Não-admissibilidade**
_____
Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: ( ) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2015.

_____
Presidente

14

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0009/15
Proc. 0270/2014

Rio Grande, 08 de janeiro de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 270/2014 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Thiago Pires Gonçalves-Thiaguinho
Presidente

Anexo: Concede abono aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em atividade.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

15

PROJETO DE LEI

CONCEDE ABONO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) EM ATIVIDADE.

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de um abono para os Agentes Comunitários de Saúde, empregados públicos em atividade, que será pago em parcela única e autônoma no valor de R$ 2.390,37 (dois mil trezentos e noventa reais com trinta e sete centavos), exclusivamente no exercício de 2014.

Art. 2º O abono de que trata esta Lei não será incorporado para nenhum efeito legal à remuneração dos referidos empregados públicos.

Parágrafo único: O abono será considerado para a base de cálculo das contribuições previdenciária e fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso 4530, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Grande, denominado incentivo adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

16

LEI Nº 7.842, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE ABONO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) EM ATIVIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de um abono para os Agentes Comunitários de Saúde, empregados públicos em atividade, que será pago em parcela única e autônoma no valor de R$ 2.390,37 (dois mil trezentos e noventa reais com trinta e sete centavos), exclusivamente no exercício de 2014.

Art. 2º O abono de que trata esta Lei não será incorporado para nenhum efeito legal à remuneração dos referidos empregados públicos.

Parágrafo único: O abono será considerado para a base de cálculo das contribuições previdenciária e fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso 4530, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Grande, denominado incentivo adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Grande, 09 de janeiro de 2015.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMGA/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9356

PROCESSO Nº 4555/14

17

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	THIAGO PIRES GONÇALVES			
2	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
4	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
5	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	CHARLES SARAIVA			
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE			
12	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA			
16	JOEL DE ÁVILA	✓		
17	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
18	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
	RESULTADO:	14		

DATA: 08/01/2015

ASSESSORA JURÍDICA DO PLENÁRIO